



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

PORTARIA LEGISLATIVA Nº021/2023

**ESTABELECE ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI-MG PARA O
EXERCÍCIO DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai (MG), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação pertinente, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica definida a Escala de Férias anual dos Servidores da Câmara Municipal de Mirai para o ano de 2024, conforme o que se segue:

SERVIDORES	CARGO	MÊS
Luiz Gonzaga Teixeira Júnior	Assistente Legislativo I	Jan/2024
Dr. Carlos Alberto Gouvêa Ferreira Filho	Assessor Jurídico	Set/2024
Sandra Beatriz Silva Alonso	Secretária I	Março/2024
Eduardo Phillipe Marangon e Villas	Advogado CAC	Abril/2024
Adriana Pereira Lima	Diretora da Contabilidade	Abril/2024
Odair José de Paula Dias	Assessor da Presidência	SET/2024
Eliana Maria Vieira Mendes	Auxiliar de Limpeza e Manutenção	Agosto/2024

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mirai, 15 de Dezembro de 2023.

Osvaldo Alves Felipe

Presidente da Câmara Municipal de Mirai